

PROCESSO: 23411.006048/2018-22

CONTRATO: 43/2018

APOSTILAMENTO: Nº 02º

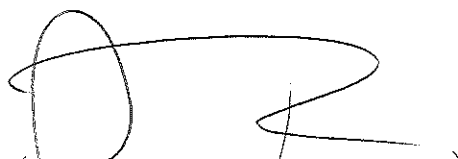
**SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 43/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, E A EMPRESA
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua Emilio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, neste ato representado pelo Diretor Geral Campus Jaguariaíva **Lívia Maria Araújo Macedo**, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.075.358-90e portadora da Cédula de Identidade nº32.141.645-4 SSP/SP, designada designado conforme Portaria nº 1654 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 79.283.065/0003-03, estabelecido a na Rua Chile, 1107, Loja 02 – Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Estado do Paraná, CEP 80215-184, neste ato representado pelo seu Sócio. RONALDO BENKENDORF, CPF nº 751.256.849-53 e RG nº 2.768.759 SSP/SC de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social

Os CONTRATANTES, celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 43/2018, decorrente Pregão Eletrônico nº 10/2018 – UASG 158009 - IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.006048/2018-22, para Contratação de serviços de terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná - IFPR, que compreenderá, além dos serviços de mão de obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do referido edital, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento é a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado do Paraná, registrada no MTE sob o nº PR000539/2020, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2020.

1.2 Alteração da RAT e Extinção da Planilha de Custos e Formação de Preços a cobrança relativa a contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa.

1.3. Alterações dos percentuais do Sistema (MP 932/2020), de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Principal.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR.

2.1 Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, fica acordada a Repactuação a partir de 01/01/2020(RAT); a partir de 01/02/2020 (CCT 2020/2022); e a partir de 01/04/2020 (MP 932/2020); até o fim da vigência do Contrato, em 12/09/2020 (Primeiro Termo Aditivo), conforme quadros abaixo:

Primeiro Termo Aditivo Período 13/09/2019 à 31/12/2019								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 3.949,34	R\$ 3.949,34	R\$ 47.392,08
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.171,10	R\$ 6.342,20	R\$ 76.106,40
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.451,27	R\$ 4.451,27	R\$ 53.415,24
Valor Total (E)							R\$ 14.742,82	R\$ 53.415,24
Valor total do Período de 13/09/2019 à 31/12/2020								R\$ 55.039,86

Segundo Termo de Apostilamento: RAT e alteração do percentual para 4% sobre a multa do FGTS e contribuição Social sobre aviso prévio trabalhado Período de Referência : Janeiro de 2020								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 3.933,54	R\$ 3.933,54	R\$ 47.202,48
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.158,85	R\$ 6.317,70	R\$ 75.812,40
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.433,87	R\$ 4.433,87	R\$ 53.206,44
Total Grupo (E)							R\$ 14.685,11	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valor Total para Período 01/01/2020 à 31/01/2020 R\$ 14.685,11

Segundo Termo de Apostilamento – CCT								
Período de referência: FEVEREIRO E MARÇO								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.090,33	R\$ 4.090,33	R\$ 49.083,96
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.307,87	R\$ 6.615,73	R\$ 79.388,76
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.639,87	R\$ 4.639,87	R\$ 55.678,44
VALOR TOTAL (E)							R\$ 15.345,93	R\$ 55.678,44
Valor Total para Período 01/02/2020 à 31/03/2020 R\$ 30.691,86								

Segundo Termo de Apostilamento – MP 932/2020								
Período de referência: Abril, Maio e Junho de 2020								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	R\$ 4.058,88	R\$ 4.058,88	R\$ 48.706,56
				RECEPCIONISTA	2	R\$ 3.283,23	R\$ 6.566,46	R\$ 78.797,52
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.604,88	R\$ 4.604,88	R\$ 55.258,56
Total (E)							R\$ 15.230,22	
Valor Período de 01/04/2020 à 30/06/2020 R\$ 45.690,66								

Segundo Termo de Apostilamento – CCT								
Período de referência: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO								
GRUPO	ITEM	LOCAL	UASG	DESCRIÇÃO	QTD(A)	Valor Mensal (B)	Valor Mensal (C)	Valor 12 meses
11	24	JAGUARIAÍVA	158009	PORTEIRO	1	4.090,33	4.090,33	49.083,96
				RECEPCIONISTA	2	3.307,87	6.615,73	79.388,76
	25	JAGUARIAÍVA	158009	OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	4.639,87	4.639,87	55.678,44
VALOR TOTAL (E)							15.345,93	55.678,44
Valor Total para Período 01/07/2020 à 12/09/2020 R\$ 36.830,23								

[Assinatura]

[Assinatura]



2.2. Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 12/09/2019 à 12/09/2020 passará de R\$ 176.913,84 (cento e setenta e seis mil e novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 184.151,16 (cento e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). O valor mensal passará para R\$14.685,11 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), considerando a alteração da RAT e do percentual para 4% sobre a multa do FGTS e contribuição Social sobre aviso prévio trabalhado, a partir de fevereiro de 2020 considerando a CCT 2020/2022; passará para \$ 15.345,93 R\$ (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), nos meses de vigência da MP 932/2020 (abril, maio e junho/2020); passará para R\$ 15.230,22 (quinze mil, duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos), a partir de julho de 2020 para 15.345,93 (quinze mil, trezentos quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), considerando a CCT 2020/2022 e o término da vigência da MP 932/2020 - até o fim da vigência do contrato nº 43/2018 - Campus Jaguariaíva.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jaguariaíva, 17 de agosto de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Livia Maria A. Macedo</i></p> <hr/> <p>LÍVIA MARIA ARAÚJO MACEDO</p> <p>Diretora Geral do Campus Jaguariaíva</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>Ronaldo Benkendorf</i></p> <hr/> <p>RONALDO BENKENDORF</p> <p>Representante Legal</p> <p>ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</p>
---	---

Firma
2º TABELIONATO
RECONHECIDA

CPF: 500.807.638-80

RG: 56.384.811-X.

TESTEMUNHAS

Julia Ana Gorkalves Araújo Macedo

NOME:

NOME: *ROBERTA RIBEIRO DE CAMPOS*

CPF: *049.905.526-18*

RG: *12.286.104*

2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-150 - Joinville - SC

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
RONALDO BENKENDORF

Joinville/SC, 26 de agosto de 2020 10:27:28.
Em testemunho da verdade.
Selo digital de Fiscalização: Normal
FWS33741-JRQU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Emol.: 3,50 Selo(s): 2,80 = Total R\$ 6,30



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelião
- Yara Silveira Tamenaz - Escrivão Substituto Legal
- Celsiane Raizen Klitzke - Escrivão Substituto
- Diana Ferrari Oliveira - Escrivão
- Juliana Martins - Escrivão
- Michelle Patrícia Elias - Escrivão
- Vasiléia Marinho - Escrivão
- Alézio Araújo - Escrivão
- Tássila Melo - Escrivão
- Brangança Maria de Oliveira Guimarães - Escrivão
- Rosângela Marina Saradin - Escrivão
- Salvo Karlier Fregal - Escrivão
- Vanda Ferreira dos Santos Machado - Escrivão
- Vilma Rold Gollner de Moura - Escrivão